



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 141/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria
123/2023.

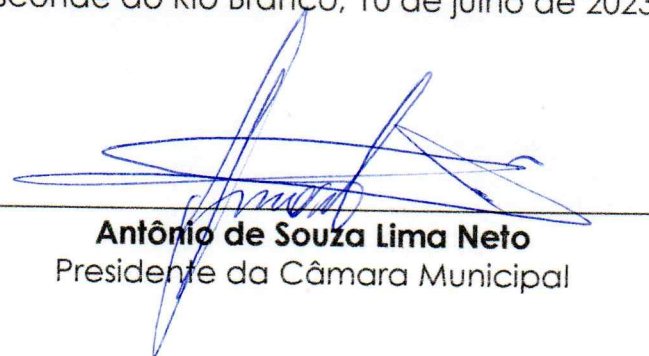
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 123/2023 na sua totalidade.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos à data 21 de junho de 2023.

Visconde do Rio Branco, 10 de julho de 2023.



Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 10/07/23
onde permanecerá por 30 dias.